

Procedimento Operacional Padrão

LABORATÓRIO DE REALIDADE
VIRTUAL

Cristiane Resende
Diretora Geral

Talyta Resende de Oliveira
Coordenadora Acadêmica

Karen Bianca Dias Ribeiro
Coordenadora Administrativo Financeira

Renata de Castro Matias
Coordenadora de Pesquisa, extensão, internacionalização e inovação

Josiane de Lourdes Pinto
Procuradora Institucional

Isadora Teixeira Lima
Coordenadora de Laboratórios

Itajubá-MG

POP: Procedimento Operacional Padrão

LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL

Isadora Teixeira Lima

Autores

Gerson Hiroshi Yoshinari Junior

Gustavo Rodrigo Thomazine

Revisores

Itajubá - MG

CIP - Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
FMIT, Biblioteca, Processos Técnicos

L732I

Lima, Isadora Teixeira.
Laboratório de Realidade Virtual / Isadora Teixeira Lima.
-- Itajubá: FMIT, 2024. - 7 f.

(POP - Laboratório de Realidade Virtual)
Revisor: Gerson Hiroshi Yoshinari Junior
Gustavo Rodrigo Thomazine

1. Laboratório de Realidade Virtual. 2.Procedimento Operacional Padrão - POP. 3. VR - POP. I. Autor.

Aissa Paula Nascimento
CRB6 - 2984/O

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL	4
2.1 OBJETIVOS.....	4
2.2 ABRANGÊNCIA	4
2.3 RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP	4
3. NORMAS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NOS LABORATÓRIOS.....	4
4. UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO	6
5. LIMPEZA DO LABORATÓRIO	6
REFERÊNCIAS	7

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como finalidade fornecer as normas que devem ser seguidas no laboratório de Realidade Virtual da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT). As mesmas devem ser seguidas pelo corpo técnico, docente, discente e visitantes dessa Unidade de Ensino Superior. O laboratório oferece uma sala de aula prática, com refrigeração adequada, corpo técnico qualificado e experiente para auxiliar o uso dos equipamentos. O laboratório atende ao cronograma de aulas práticas do curso, monitorias, atividades de Ligas Acadêmicas e de extensão oferecidas ao público.

2. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL

2.1 OBJETIVOS

- Esse documento tem como objetivo estabelecer critérios técnicos para a correta utilização dos equipamentos e materiais, visando garantir a segurança e o bom andamento das aulas práticas pelos acadêmicos da FMIT.
- Desenvolver o ensino-aprendizado em um ambiente inovador, tecnológico e com metodologias ativas.
- Colaborar e agregar conhecimento e das Ligas Acadêmicas da FMIT.

2.2 ABRANGÊNCIA

Laboratório de Realidade Virtual da FMIT.

2.3 RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade dos professores, técnicos, assistentes de laboratório e alunos que fizerem uso deste Laboratório da FMIT.

3. NORMAS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NOS LABORATÓRIOS

O discente somente poderá permanecer no laboratório na presença do professor ou do técnico do laboratório; A manipulação dos equipamentos e demais materiais será

permitida somente após a orientação do professor e/ou técnico presente; A entrada no laboratório só será permitida mediante as seguintes orientações:

- Identificação;
- Mochila ou outro semelhante deverá ser guardado nos locais recomendados;
- Sem maquiagem e/ou produtos faciais que possam danificar o equipamento;
- Qualquer danificação deverá ser imediatamente reportada ao técnico de laboratório e/ou coordenação do laboratório;
- Não é permitido a introdução ou ingestão de alimentos no interior do laboratório;
- Não fumar no interior do laboratório;
- Não sentar ou se apoiar em equipamentos;
- Trabalhar com seriedade e atenção;
- Manter as mesas e o laboratório limpo e organizado antes, durante e após as práticas;
- Procurar orientação em caso de dúvida ou emergência;
- O técnico e/ou monitores deverão estar no laboratório no decorrer da aula para orientar os alunos em caso de dúvidas sobre o acesso e a utilização dos óculos;
- Só será permitida a utilização dos laboratórios, para estudo, fora dos horários normais de aulas;
- A utilização do laboratório para estudo será permitida para monitoria no qual a responsabilidade e zelo pelo laboratório estarão sob os discentes. O docente responsável pela disciplina terá sob sua responsabilidade a conduta dos monitores em acompanhar os monitores e qualquer eventualidade que possam surgir;
- Ao término do estudo o discente deverá manter as condições de higiene e limpeza na qual encontrou o Laboratório, assim como fazer a higienização adequada dos óculos de Realidade Virtual.
- São de inteira responsabilidade dos discentes os cuidados com o laboratório enquanto estiverem em uso; durante as aulas deve-se manter postura ética e comportamento adequado, seguindo todas as normas citadas acima

4. UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

- O aluno poderá utilizar o laboratório somente na presença do professor e/ou técnico.
- Os professores no início do semestre deverão programar suas aulas práticas com o coordenador do curso e posteriormente deverá ser encaminhado para a coordenação dos laboratórios;
- Caso ocorra conflito de horários entre cursos/disciplinas, cabe ao professor juntamente com o coordenador do curso alinhar as trocas;
- Um responsável técnico e/ou estagiário deverá estar no laboratório no decorrer da aula para orientar os alunos em caso de dúvidas sobre a utilização do equipamento.

5. LIMPEZA DO LABORATÓRIO

A limpeza e manutenção do laboratório tem como objetivo de proteger a saúde dos seus usuários (equipe de limpeza, visitantes, técnicos, docentes e discentes), além de preservar os equipamentos a obter maior durabilidade.

A limpeza do chão acontece com uma vassoura. Em seguida, a higienização é feita com pano úmido embebido de desinfetante ou álcool 70%.

REFERÊNCIAS

STAPENHORST, Amanda; BALLESTRERI, Erica; STAPENHORST, Fernanda; et al. **Biossegurança**.

Porto Alegre: SAGAH, 2018.

Getting started with Meta Quest 2. Disponível em: <<https://www.meta.com/pt-br/help/quest/articles/getting-started/getting-started-with-quest-2/>>. Acesso em: 15 abr. 2024.

Data da última revisão	POP – LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL	Responsável pela Revisão:
06/05/2024		Isadora Teixeira Lima

